



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.612/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 328/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 328/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 272/2025 – SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1519/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:36:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 272/2025 - SMSDM

Cajamar, 11 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Ilm^a Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.147/25 - Indicação nº 328/2025.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 328/2025, de autoria do Nobre Vereador **Vinicius Zago Jardim**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de Câmeras com reconhecimento facial em pontos estratégicos do Município. Cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, informamos ao nobre Edil, que estaremos encaminhando o pedido para análise da equipe técnica da empresa fornecedora dos serviços de monitoramento para a eventual implantação.

Esclarecemos que, tendo em vista a grande demanda dos pedidos estaremos priorizando os casos mais críticos e estratégicos do Município, Estamos em fase final dos analyses para a eventual aprovação de Cajamar através de convenio junto a Muralha Paulista.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

Reinaldo José Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
15/04/2025
Reinaldo José Gomes

15 ABR 2025

Reinaldo José Gomes 16:50

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 328 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, implantação de câmeras com sistema de reconhecimento facial em pontos estratégicos no município.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é essencial para garantir o bem-estar da população, e a tecnologia tem se mostrado uma aliada importante nesse processo. A instalação de câmeras de reconhecimento facial em Cajamar pode contribuir significativamente para a prevenção de crimes e identificação de suspeitos de forma rápida e eficiente.

Com o crescimento do município, a adoção dessa tecnologia se torna uma solução moderna e eficaz para melhorar o monitoramento das áreas públicas e apoiar as forças de segurança. Assim, solicitamos a implementação dessas câmeras, visando aumentar a segurança e oferecer mais tranquilidade à população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de março de 2025

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pimenta

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000